

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**  
**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**Registro na CVM nº 1431-1**

**ATA DA 425ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COPEL, REALIZADA EM 14.08.2019.** - No dia quatorze de agosto de dois mil e dezenove, registrou-se esta reunião do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, que foi devidamente convocada para deliberar sobre o seguinte assunto: **1. Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre/2019.** Sobre o **único item** da pauta, **os Srs. Conselheiros Fiscais, em consonância à manifestação: a) da Diretoria Reunida, em sua 2368ª Reunião, realizada em 13.08.2019; b) do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 198ª Reunião, realizada em 13.08.2019; c) do Conselho de Administração, em sua 193ª Reunião Ordinária, realizada em 14.08.2019; e d) da Auditoria Independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e, ainda, após o recebimento da Carta de Representação da Administração, emitiram o Parecer a seguir transcrito, destinado aos Srs. Acionistas da Companhia: **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO SEGUNDO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre de 2019 aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião desta data. As minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos conselheiros antecipadamente à reunião e discutidas previamente com a Administração e com a auditoria independente. Com base nos trabalhos desenvolvidos ao longo do trimestre, nas análises efetuadas, no acompanhamento das discussões sobre os controles internos e nos esclarecimentos prestados pela Administração e a auditoria independente, e, considerando ainda o Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu, emitido sem ressalvas, com ênfase relativa a reapresentação dos saldos comparativos, os Conselheiros Fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não estejam refletidos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2019, e opinam que tais demonstrações podem ser divulgadas. Curitiba, 14 de agosto de 2019. **DEMETRIUS NICHELE MACEI - Presidente; HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR; LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA; OTAMIR CESAR MARTINS; e ROBERTO LAMB.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -**

**DEMETRIUS NICHELE MACEI**  
Presidente

**HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR**

**LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA**

**OTAMIR CESAR MARTINS**

**ROBERTO LAMB**